



Δ6, 636, 755

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

*Gabinete do Vereador Aurélio Nomura*

Ofício GV 42º n.º 113/2017  
(Ref.: Solicitação: fiscalização obra irregular)

São Paulo, 20 de junho de 2017.

**Ilustríssimo Benedito Mascarenhas Louzeiro.**  
**DD Prefeito Regional da Vila Mariana**

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, agradeço antecipadamente a atenção dispensada quando da denúncia relatada no Ofício 05/2015 datado de 27 de janeiro de 2015 sobre irregularidades na obra realizada na Rua Arabé nº 86, Vila Mariana, autos do Processo nº 2015-0.000.407-0, que culminou em autuação e posterior Embargo da referida obra.

Nada obstante, esta obra continua a causar transtorno aos vizinhos e transeuntes, seja pelo entulho e acúmulo de lixo na calçada, seja pelo entulho e acúmulo de lixo dentro do imóvel que podem ocasionar acúmulo água e possíveis doenças.

Isto posto solicito, novamente, a Vossa Senhoria providências quanto às medidas cabíveis, com fulcro na Lei nº 15.442/11 com as alterações legais, mormente ao que se refere o art. 1º:

*“Art. 1º Os responsáveis por imóveis, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, pela sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza.”*

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada e renovo votos de elevada estima.

**Aurélio Nomura**  
**Vereador**  
**Líder do Governo**

SPVM - GABINETE

**Ilmo. Sr. Benedito Mascarenhas Louzeiro**  
DD. Prefeito Regional da Vila Mariana  
Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino  
São Paulo-SP. CEP: 04026-090

21 JUN 2017

90.59.00.010